VR 08RF DELMINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Ato de Destinação de Mercadorias FADM6

Incorporação

ADM 0800100/0740/2025 de 30/09/2025

Processo nº: 13032.717599/2025-55

Origem: SRRF/ 08ª RF

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL na 8ª Região Fiscal, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRRF08 n $^{
m o}$ 1.016, de 18 de junho de 2024, e tendo em vista as disposições do DL n $^{
m o}$ 1.455/76 e da Portaria MF nº 282, de 9 de junho de 2011,

RESOLVE:

Destinar as mercadorias constantes em relação anexa, na forma de incorporação, ao Governo do Estado de São Paulo - Secretaria da Educação - SEDUC, tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 47/2025-SEDUC-GSE de 23 de setembro de 2025 , acostada às fls. 2/3 do processo em epígrafe, observando-se que são de total responsabilidade do beneficiário o transporte, o adequado consumo, a utilização, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos, nos termos do art. 41 da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010.

> Assinatura digital ANDRÉ LUIZ GONÇALVES MARTINS Superintendente Adjunto da RFB/SRRF08



Nº Proposta:

Nº de Folhas do Anexo: 1

Total do ADM:

Unidade:

Beneficiário:

0004/2025

R\$ 3.950,54

0811200 - LIMEIRA

46.384.111/0180-06 - SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO - SP SED GABINETE DO SECRETARIO

ENTREGA

Procedi a entrega das mercadorias da relação anexa.	Recebi as mercadorias da relação anexa.		
	Local Data		
Assinatura	Assinatura		
Nome:	Nome:		
Matrícula:	Identidade:		

Observações:

- 1. O Responsável pela entrega deverá certificar-se que a pessoa acima identificada está habilitada a receber as mercadorias.
- 2. Deverá o respectivo procedimento administrativo seguir os trâmites de acordo com a legislação em vigor.
- 3. Cabe ao beneficiário da incorporação de que trata este Ato a observância da legislação e das normas específicas na utilização da(s) mercadoria(s), sujeitando-se à fiscalização dos órgãos de controle interno e externo.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Fl. 2@ag: 1 de 1 24/09/2025 17:21

СТМА

Anexo do Ato de Destinação de Mercadorias

UA: 0811200 - LIMEIRA **Proposta:** 0004/2025

Destinação: Incorporação **Processo Destinação:** 13032.717599/2025-55

Beneficiário: 46.384.111/0180-06 - SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO - SP SED GABINETE DO SECRETARIO

Recinto: 16 - 810900 Regional DMA - Araraquara/SP

Quantidade	Un. Medid	a Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
1,00	un	TELEFONE CELULAR/MOTOROLA/moto wx395/	R\$ 99,02
2,00	un	TELEFONE CELULAR/LG/LG A275/	R\$ 215,98

Subtotal: R\$ 315,00

Recinto: 16 - 810900 Regional DMA - Araraquara/SP

Qua	antidade	Un. Medida	Descrição / Marca	/ Modelo / Série		Valor
	1,00	un	TELEFONE CELULAR	MOTOROLA XT1683///		R\$ 1.095,54
					Subtotal:	R\$ 1.095,54

Recinto: 16 - 810900 Regional DMA - Araraquara/SP

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
1,00	un	TELEFONE CELULAR SAMSUNG GT-19192///	R\$ 960,00
2,00	un	TELEFONE CELULAR LG LG-A275///	R\$ 480,00
2,00	un	TELEFONE CELULAR APPLE IPHONE 4///	R\$ 1.100,00

Subtotal: R\$ 2.540,00

R\$ 3.950,54





PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 30/09/2025 17:18:46 por Andre Luiz Goncalves Martins.

Documento assinado digitalmente em 30/09/2025 17:18:46 por ANDRE LUIZ GONCALVES MARTINS.

Esta cópia / impressão foi realizada por GISELE MARIA LORENSON BARDELLA em 30/09/2025.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
 - https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP30.0925.20227.JOSY

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2: D768143921933997B21FAF4411E51483558B69C348B0378E359F0EC18D850B52